



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Morumbi – Contato 77 9 99050689
Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 1.375/25

De 08 de Setembro de 2025

"Torna sem efeito o Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Itapetinga nº 1.374/2025"

LUCIANO SANTOS ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 1.374/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itapetinga- Bahia, no dia 03 de setembro de 2025, Edição nº 1391.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025.

Itapetinga – Bahia, 08 de setembro de 2025.

LUCIANO SANTOS ALMEIDA
Presidente